PORTARIA Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 2 de janeiro, sexta-feria, em virtude da confraternização universal do dia 1º de janeiro de 2009, quinta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de janeiro de 2009.

Geraldo da Silva Sabino

Presidente